



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

2º TERMO APOSTILAMENTO AO 

CONTRATO
----------

 Nº 

033/18
--------

FIRMADO COM 

A & G LANCHES EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI-ME
---

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

6.1.2
-------

 ADITIVO 

--

CÓDIGO: 

03318
-------

 OBJETO: 

Cantina da Faculdade de Educação
----------------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

07/01/2021
------------

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{IGPM-0}{IGPM-1} \times VRI \quad \text{Onde:}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do IGP-M do mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do IGP-M do mês de vigência do Contrato  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{871,853}{659,679} \times 7.644,85 \quad \begin{matrix} \text{dez-20} \\ \text{jan-19} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 32,16%

Valor Reajustado : 10.103,68

Belo Horizonte, 12 janeiro, 2021

EDNA DE OLIVEIRA  
COSTA:47639342600  
Altair Damasio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG

Assinado de forma digital por EDNA  
DE OLIVEIRA COSTA:47639342600  
Dados: 2021.01.13 10:52:38 -03'00'